





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000328/2025 Processo: 10949-00 2025

Autoria: Letícia Delgado, Dr. Marcelo Condé

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Atenção

Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres no Climatério, Menopausa e

Menopausa Precoce, e dá outras providências.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins (ad hoc) - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos ilustres Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado, Marcelo Vitor Mendes Condé que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida de Mulheres no Climatério, Menopausa e Menopausa Precoce, e dá outras providências."

Este projeto preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

E também, nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, compete à esta Comissão de Saúde e Bem-estar Social, opinar sobre questões afetas à Saúde Pública e Bem Estar Social em nosso Município.. Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos para o plenário para que siga seus trâmites regimentais para posterior deliberação e voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins ad hoc Vereador Marlon Siqueira - MDB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

41. 17.49

